MUNICÍPIO DE PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei 044/2015

"Dá o nome de Estrada Vicinal "Francisco Ortiz de Moraes".

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Estrada Vicinal (PDD 020), que liga o Bairro dos Ortizes à Estrada Municipal Carolina Paes Granjeiro, Bairro dos Garcias, com início na Ponte do Córrego dos Ortizes, próximo à Escola Estadual Miguel Pires Godinho, passa a ser denominada "ESTRADA VICINAL FRANCISCO ORTIZ DE MORAES".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 25 de novembro de 2015.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autora do Projeto: Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício Seg. 204/2015.

Piedade, 25 de novembro de 2015

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, e aos seus dignos pares, o **Projeto de Lei n.º 044/15**, que dá denominação à Estrada Vicinal PDD 020 do Bairro dos Ortizes como sendo **"ESTRADA VICINAL FRANCISCO ORTIZ DE MORAES".**

Para a justificativa da referida proposição, apresentamos um breve histórico sobre o homenageado : O sr. Francisco Ortiz de Moraes, antigo morador do Bairro dos Ortizes, foi casado com a sra. Cândida Maria da Rosa. Nasceu em 1.887 e veio a falecer em 1970, deixando os filhos : Benedito Castanho de Moraes (falecido), Deolindo Castanho de Moraes (falecido), Maria Edite de Moraes e Moisés Castanho de Moraes.

Seu Francisco foi um desbravador no bairro, sempre lutando pelas suas benfeitorias : na abertura das estradas (na época conhecida como "picadão"), na construção da Capelinha, na construção da primeira escola, além do próprio desenvolvimento do bairro que ficava muito distante da cidade.

Quando foi instalada a Câmara Municipal em 22 de setembro de 1857, a família Ortiz Castanho já morava no bairro, sendo registrado nos documentos da Câmara Municipal o nome "Bairro dos Ortizes".

Pela sua tradição, os primeiros moradores a chegar foram Pedro Ortiz Penteado, Antonio Ortiz Penteado, Francisco Ortiz de Moraes, Bento Godinho, Inácio Godinho, Urbano Rolim de Freitas, Miguel Pires Godinho, Salvador Pires Godinho, Felismino Félix, João Paulo Godinho e Joaquim Ortiz Penteado.

Em 1869, Joaquim Ortiz Penteado, candidatou-se e elegeu-se Vereador, sendo um orgulho para os familiares e ganhando mais respeito e a admiração de toda população.

Em 1972, o bairro recebeu do governo federal através da Secretaria Estadual da Educação, o movimento brasileiro de alfabetização (MOBRAL), dando oportunidade para aqueles que queriam aprender a ler e escrever, sendo a maior alegria para os moradores do bairro e dos bairros adjacentes, atingindo a quantia de 40 alunos que receberam o diploma.

Assim é que, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, é merecedor desta justa homenagem que ora está sendo proposta.

Diante do exposto, ao submetermos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, estamos certos de que os senhores vereadores saberão examinar e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade para a sua aprovação, observado o art. 42, da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Norton Yoshio Nakayama
Presidente da Câmara Municipal
NESTA